



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nota de Esclarecimentos

Quanto à regularidade da empresa junto aos órgãos competentes, informamos que será necessário apresentar os seguintes documentos, além daqueles já citados em edital.

1. Autorização para Funcionamento ou sua revisão, para prestar o serviço de segurança privada no Estado do Rio Grande do Sul, emitida pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, dentro da respectiva validade, ou declaração de sua dispensa.
2. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, ou declaração de sua dispensa.
3. Demonstração, com documentação, declaração do documento, em anexo, de que cumpre os requisitos obrigatórios da Lei n.º 14.967, de 9 de setembro de 2024 e que tem ciência de todos os seus dispositivos e exigências.
4. Documentação de preposto com curso de formação para vigilante e que cumpre todas as exigências da Lei n.º 14.967, de 9 de setembro de 2024, ou declaração de sua dispensa.
5. Apresentação de autorização para os prepostos vigilantes, ou declaração de sua dispensa.
6. Apresentação de Certificado Nacional de Vigilante em nome de preposto devidamente habilitado e qualificado.

Araricá, 06 de agosto de 2025.

Evandro Augusto Fleck
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA LEI
N.º14.967, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 E FIRMA DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) em _____, nº
_____, bairro _____, cidade _____,
Estado _____, na qualidade de representante legal da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o
nº _____, com sede em
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, Estado _____,
declaro, sob as penas da lei, que:

1. Temos pleno conhecimento de todo o conteúdo e das exigências estabelecidas na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que Mensagem de veto Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

2. A empresa cumpre integralmente todas as obrigações e requisitos impostos pela referida Lei, estando apta a prestar o serviço objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação.

3. Estamos cientes de que o descumprimento de qualquer dispositivo da Lei nº 14.967/2024 poderá acarretar as sanções legais cabíveis, inclusive rescisão contratual, com aplicação das respectivas penalidades administrativas, sem prejuízo das civis e criminais eventualmente aplicáveis. Sob as penas da lei, firmo o compromisso de:

4. Adequar-me a todas as exigências da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que Mensagem de veto Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; e

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5. Observar os prazos legais do disposto no artigo 60 da Temos pleno conhecimento de todo o conteúdo e das exigências estabelecidas na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que Mensagem de veto Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Data:

Assinatura do responsável pela empresa.